



PROCESSO Nº 2525/13

PROTOCOLO Nº 12.076.116-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 12/14

APROVADO EM 10/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ELYSIO VIANNA –  
ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURTITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,  
integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2391/13-SUED/SEED, de 28/11/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 17/09/13, de interesse do Colégio Estadual Professor Elyσιο Vianna – Ensino Fundamental e Profissional, município de Curitiba que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Professor Elyσιο Vianna – Ensino Fundamental e Profissional, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1320 – Bairro Guabirota, do município de Curitiba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2858/10, de 30/06/10, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014 (fl. 07).

#### **1.2 Dados Gerais do Curso ( fl. 44)**

Curso: Técnico em Química  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Carga horária: 3. 333 horas, mais 67 horas de Estágio  
Profissional Supervisionado, totalizando 3.400  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos  
manhã, tarde e/ou noite  
Regime de matrícula: anual



## PROCESSO N° 2525/13

Número de vagas: 40 vagas por turma  
Período de integralização do curso: mínimo 04 anos  
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental  
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.

### **1.3 Justificativa ( fl. 43)**

(...) A área de química está no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e desempenha importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais à segurança alimentar e segurança energética. A Química está presente no cotidiano de todas as pessoas e é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Profissionais de nível técnico na área de química são importantes para qualificar os serviços e dar suporte ao desenvolvimento do país nas diversas áreas industriais.

Os objetivos estão descritos à fl. 44.

### **1.4 Perfil Profissional (fl. 45)**

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes, produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral para o agir crítico e transformador. Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- IEL – Instituto Euvaldo Lodi
- Assespro Central de Estágio/PR
- CAE – Centro de Aprendizagem do Estudante

Os termos de convênio estão anexados às fls. 106 a 114.



PROCESSO Nº 2525/13

## 1.6 Organização Curricular

O curso apresenta organização curricular anual, com carga horária de 3333 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3400 horas.

### Matriz Curricular (fl. 115)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ELYSIO VIANNA - EFP											
Município: CURITIBA											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: INTEGRADA											
Implantação gradativa a partir do ano :2014											
Turno: MANHÃ, TARDE E NOITE											
Carga horária: 4000 horas aula – 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado											
Módulo: 40											
Organização: SERIADA											
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/ aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISE AMBIENTAL							2	80	67	
2	ARTE	2							80	67	
3	BIOLOGIA				2		2		160	133	
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2	320	267	
5	FILOSOFIA	2		2		2		2	320	267	
6	FÍSICA	2		2					160	133	
7	FÍSICO - QUÍMICA			2	2		2		240	200	
8	GEOGRAFIA					2		2	160	133	
9	HISTÓRIA	3							120	100	
10	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2							80	67	
11	LEM - INGLÊS							2	80	67	
12	Língua PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2	320	267	
13	MATEMÁTICA	2		2		2		2	320	267	
14	PROCESSO INDUSTRIAIS					2			160	133	
15	QUÍMICA		2	3					200	167	
16	QUÍMICA ANALÍTICA		2	2		4	1	2	440	367	
17	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2					240	200	
18	QUÍMICA ORGÂNICA					1	2		200	167	
19	SOCIOLOGIA	2		2		2		2	320	267	
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1		1	80	67	

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

  
Mari Ellen Pirolo  
Diretora  
Res. 6012/2011-DOE 06/01/2012

## 1.7 Certificação (fl. 171)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Química.



PROCESSO N° 2525/13

### 1.8 Critérios de Avaliação (fl. 116)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação de 6,0 ( seis vírgula zero)

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl.267.

O Plano de Estágio está anexado à fl. 96 e as práticas profissionais estão descritas às fl. 103 a 104.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 171 a 176.

### 1.9 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 117 e 120)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Elma Cristina Grando	-Licenciatura em Ciências/Química -Especialização em Educação Ambiental e a Prática Escolar	-Coordenação de Curso
-Adriana Helfenberger Coletto Assis	-Bacharel em Engenharia Química -Especialização em MBA – Gestão de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Estágio ou Estágio não obrigatório

### 1.10 Comissão de Verificação (fl. 267)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 561/13, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia; Cleide Aparecida Velani, licenciada em História e como perita Josiane Cava Guimarães, bacharel em Química, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso.

### 1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 436/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR, o processo de autorização para o funcionamento do curso.

### 1.12 IDEB

OBSERVADO

PROJETADO

2007: 28

-

2009: -

29

2011: 45

31



PROCESSO N° 2525/13

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação para ministrar as disciplinas indicadas.

A direção indica à fl. 286, a docente Elma Cristina Grandó, licenciada em Química, como suporte técnico do laboratório de Química e descreve as funções que exerce como laboratorista.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino dispõe de laboratórios de Meio Ambiente, sendo utilizado por Química e Biologia, laboratórios de Informática, com computadores conectados à internet e acervo bibliográfico específico para o curso. Apresenta vários recursos materiais que possibilitam aos docentes e discentes um ambiente pedagógico, social, confortável e organizado. Manifesta parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.

Consta à fl. 283, informação da Coordenação de Gestão de Rede Física/SUDE/SEED, de 12/11/13, que de acordo com consulta ao Sistema SERE WEB, anexado à fl. 282, a instituição de ensino possui demanda reduzida tanto no Ensino Fundamental quanto nos cursos técnicos ofertados. Ainda, em relação aos cursos técnicos apresenta um baixo índice de demanda de matrículas e alto índice de evasão nos cursos ofertados.

A direção justifica à fl. 289, que quando assumiu o cargo, deparou-se com uma instituição falida, desacreditada por toda a comunidade e SEED, alunos com baixa autoestima, baixíssimo nível de aprendizagem e prestes a fechar, devido ao número de alunos (aproximadamente 100 alunos). Alunos de outras escolas vinham transferidos, uma vez que era o único lugar em que eram aceitos. Iniciaram um difícil trabalho para resgatar a credibilidade do colégio, aumentar a autoestima dos alunos, melhorar o nível de ensino e aprendizagem, conquistar novos discentes, conseguir verbas para reformas de manutenção, aumentar a verba do fundo rotativo e ampliar o número de funcionários. Várias ações foram adotadas pela equipe do colégio e, após, um ano de trabalho, percebeu-se que o colégio tinha perfil para ofertar cursos técnicos devido a localização, público e proximidades de empresas. A partir de 2010 foi ofertado o Curso Técnico em Meio Ambiente. Quanto à evasão na Educação Profissional motivada por trabalho, distância, problemas financeiros, entre outros, a direção lançou mão de um plano de ação para motivar os alunos dentro das possibilidades do colégio, como aulas de revisão de conteúdos, reunião com os professores para elaborar estratégias de auxílio e motivação aos estudantes, participação em palestras, seminários, feiras, saídas a campo, etc. Para aqueles alunos do período noturno que apresentavam dificuldades em conciliar o horário das aulas com o do trabalho, foi implantada uma turma no período da manhã. Com as parcerias



## PROCESSO N° 2525/13

estabelecidas, os alunos foram encaminhados para estágios, inclusive remunerados e incentivada a participação em diversos projetos. Para a aquisição de novos alunos mobilizou-se os segmentos do colégio para divulgação e defesa do curso, por meio de palestras em outros colégios, e empresas. A instituição de ensino já conseguiu muitas conquistas, tais como: crescimento de número de alunos, avanço do IDEB além da meta estabelecida, diminuição da violência na escola e, desta forma, reconquistou a credibilidade da comunidade. Com a implantação dos Cursos Técnicos de Química e Qualidade, espera-se atingir objetivo proposto que é oferecer um ensino de qualidade que atenda os anseios da comunidade.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 04 anos, carga horária de 3.333 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.400 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professor Elycio Vianna – Ensino Fundamental e Profissional, município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 2525/13

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n°05/13-CEE/PR, 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

José Dorival Perez  
Presidente do CEE em exercício